



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

LEI N.º 5.168, DE 13 DE MARÇO DE 2012.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar recurso financeiro, oriundo da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, relativo à Consulta Popular 2009/2010.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pelo Artigo 64, Inciso V da Lei Orgânica do Município:

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica, o Poder Executivo Municipal, autorizado a repassar recurso financeiro, oriundo da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, à Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim, relativo à Consulta Popular 2009/2010, visando à construção de Unidade do Centro Cirúrgico e Unidade de Material Esterilizado.

Parágrafo único. O recurso, de que trata o *caput* deste artigo, totaliza o montante de R\$ 649.800,00 (seiscentos e quarenta e nove mil e oitocentos reais), e será repassado em uma única parcela, de acordo com a transferência do Estado para o Município.

Art. 2.º A despesa decorrente da presente Lei será atendida através da seguinte dotação orçamentária: 09 – Secretaria Municipal de Saúde, 01 – Fundo Municipal de Saúde, 103020037.1.010 – Transferência de Recursos à Fundação Hospitalar Santa Terezinha – FHSTE, 4470.42.00.00.00 – Auxílios.

Art. 3.º A Fundação Hospitalar Santa Terezinha de Erechim se compromete em aplicar corretamente o recurso recebido, bem como a prestar contas deste ao Conselho Municipal de Saúde e à Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 4.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 13 de Março de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Adjunto de Administração



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS